



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: JPR ESTRUTURA PARA ENVENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Rod 277, Km 608 – Distrito Industrial.

CNPJ: 09.185.999/0001-65

CIDADE: Santa Tereza do Oeste

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	10	DIÁRIA	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto-Pr., 10 de fevereiro de 2014

EDSON GANTINI
JPR EVENTOS



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Alderi de Cesaro

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, n° 1170, Centro.

CNPJ: 14.837.275/0001-99

CIDADE: Santa Tereza Do Oeste

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	10	DIÁRIA	98,00	3.920,00
TOTAL					3.920,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto-Pr., 10 de fevereiro de 2014

**MUNICIPIODE PLANALTO****CNPJ N°76.460.526/0001-16****Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000****e-mail: planalto@rline.com.br****Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101****PLANALTO****-****PARANÁ****PROPOSTA DE PREÇOS****EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	40	DIÁRIA		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de fevereiro de 2014

DE: Simone Nodari – Secretaria de Cultura

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	40	DIÁRIA	98,00	3.920,00
TOTAL					3.920,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

Cordialmente,


SIMONE NODARI
Secretária de Cultura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de fevereiro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

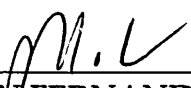
Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de fevereiro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto, expedidos por Vossa Excelência na data de 13/02/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de fevereiro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 12/02/2014, da Secretaria de Cultura e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

PATRIQUE MAULOUZ DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 18 de fevereiro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	40	DIÁRIA		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

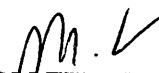
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto – PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	10	DIÁRIA		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto, conforme mapas e especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	DIÁRIA	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento pertinente à execução dos serviços



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Para cobertura das despesas decorrentes desta Contratação serão utilizados recursos provenientes da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Liberar o local para montagem e desmontagem das estruturas;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na proposta de preços;
- Efetuar os pagamentos na forma e prazos estabelecidos, se atendidas às exigências assumidas.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os objetos deste Contrato na forma e especificações ajustadas;
- Montar, desmontar e transportar os objetos no prazo rigorosamente exigido pela organização;
- Fornecer os objetos todos de boa qualidade e perfeito estado de conservação, sem sujidades e imperfeições;
- Fornecer os equipamentos necessários à instalação dos objetos (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- i) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- j) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA;
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/04/2014.

CLÁUSULA NONA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

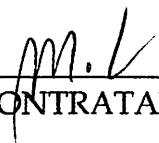
CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

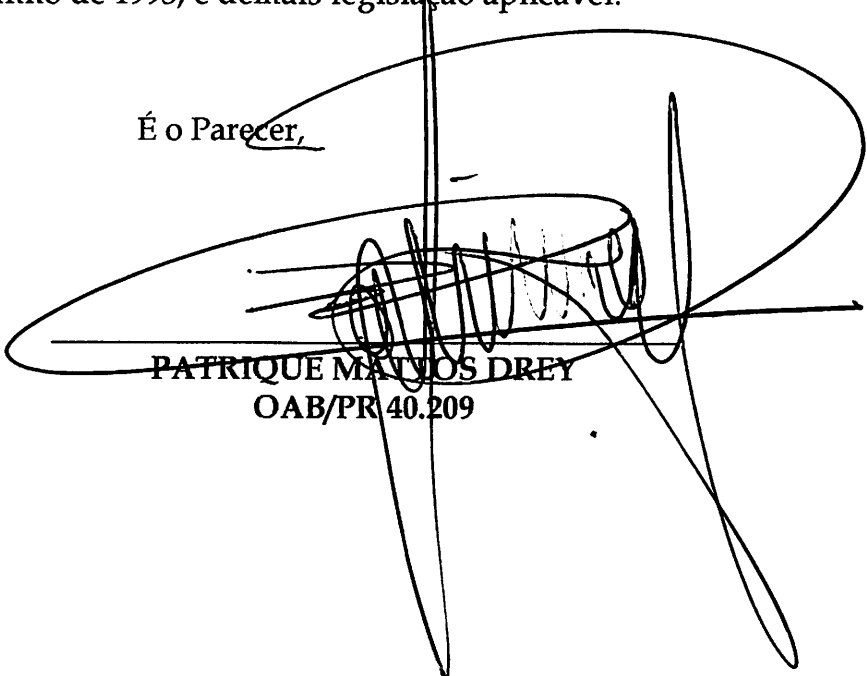
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexo ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATHEUS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-14021275

Nome: ALDERI DE CESARO 03859857975

CNPJ: 14.837.275/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/09/2013.

Válida até 15/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14837275/0001-99

Razão Social: ALDERI DE CESARO 03859857975

Endereço: RUA RUI BARBOSA 1170 CASA 05 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2014 a 20/03/2014

Certificação Número: 2014021908392409640873

Informação obtida em 19/02/2014, às 08:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ALDERI DE CESARO 03859857975

Nome do Empresário

ALDERI DE CESARO

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

74026303

Órgão Emissor

SESP PR

UF Emissor

PR

CPF

038.598.579-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

05/01/2012

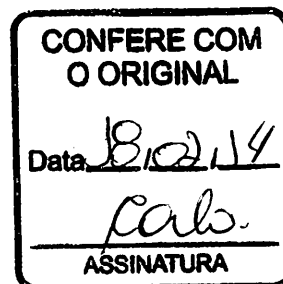
Números de Registro

CNPJ

14.837.275/0001-99

NIRE

41-8-0084097-0



Endereço Comercial

CEP

85825-000

Logradouro

RUA Rui Barbosa

Número

1170

Complemento

CASA 05

Bairro

Centro

Município

SANTA TEREZA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2012

Código da Atividade Principal

33.29-5/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME37247755

Número do Identificador:

Data de Emissão:

07/02/2013



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALDERI DE CESARO

CNPJ Nº 14.837.275/0001-99

ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 1170

FONE: _____

MUNICIPIO: Santa Tereza do Oeste

EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 18 de Fevereiro de 2014

NOME: Alderi de Cesaro

RG/CPF 038.598.579-75 / 14.837.275/0001-99

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ALDERI DE CESARO

CNPJ Nº 14.837.275/0001-99

ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 1170

FONE: _____

MUNICIPIO: Santa Tereza do Oeste

EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 18 de Fevereiro de 2014

NOME: Alderi de Cesaro

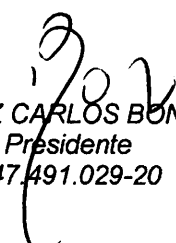
RG/CPF038.598.579-75 / 14.837.275/0001-99

CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias de fevereiro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 010/2014, que trata da Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada ALDERI DE CESARO., com o valor total de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), 2ª colocada JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) e 3ª colocada ALMIR ALBERTO GRAEFF. com o valor total R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	40	DIÁRIA	98,00	3.920,00
TOTAL					3.920,00

EMPRESA: ALDERI DE CESARO

CNPJ Nº. 14.837.275/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto – PR., 19 de fevereiro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014 DISPENSA Nº 010/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Alderi de Cesaro, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ALDERI DE CESARO, inscrita no CNPJ sob nº 14.837.275/0001-99, com sede social à Rua Rui Barbosa, nº 1170, Centro, Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **Sr. ALDERI DE CESARO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.402.630-3 SSP/PR e do CPF nº 038.598.579-75, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1170, Centro, Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto, conforme mapas e especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	40	DIÁRIA	Banheiro químico nas dimensões de 1,37m x 1,37m.	98,00	3.920,00
TOTAL					3.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Para cobertura das despesas decorrentes desta Contratação serão utilizados recursos provenientes da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2710	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUARTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Liberar o local para montagem e desmontagem das estruturas;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na proposta de preços;
- Efetuar os pagamentos na forma e prazos estabelecidos, se atendidas às exigências assumidas.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os objetos deste Contrato na forma e especificações ajustadas;
- Montar, desmontar e transportar os objetos no prazo rigorosamente exigido pela organização;
- Fornecer os objetos todos de boa qualidade e perfeito estado de conservação, sem sujidades e imperfeições;
- Fornecer os equipamentos necessários à instalação dos objetos (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- i) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- j) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA;
- k) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/04/2014.

CLÁUSULA NONA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

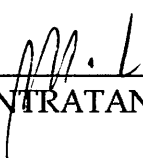
CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2014



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição N.º 0544

Página 44 / 052

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizada no período de 01/03/2014 à 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alderi de Cesaro.
VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).
DATA: 19 de fevereiro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO CARONA PROCESSO Nº 011/2014

Fica dispensada de licitação na forma do parecer jurídico e fundamentado no art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.
OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:
EMPRESA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO.
CNPJ Nº. 02.419.903/0001-37

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	CONJUNTO ALUNO C/JA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	300	UN	120,00	36.000,00
02	CONJUNTO ALUNO C/JA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	300	UN	118,00	35.400,00
03	CONJUNTO ALUNO C/JA-05 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,85M)	300	UN	169,00	50.700,00
04	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	54	UN	179,70	9.703,80
05	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01	05	UN	108,00	540,00
TOTAL					132.343,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PAR nº 201301597. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
942	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000819

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança e, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encargos.

PRAZO DE ENTREGA: Os mobiliários escolares descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

VALOR TOTAL: R\$ 132.343,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Planalto - PR, 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito municipal

TRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: João Roberto Davoglio.

OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 132.343,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólico TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 6.873,76 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA UAPSF-UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA-DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 25 de março de 2014, às 14h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 10 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO JOEL PADILHA
Presidente da comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura dos envelopes será no dia 14 de março de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 24 de fevereiro de 2014.

Antônio Joel Padilha

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS. A abertura dos envelopes será no dia 17 de março de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 24 de fevereiro de 2014.

Antônio Joel Padilha
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2014.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI.

CNPJ: 08.691.821/0001-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2014.

VIGÊNCIA: 010 (dez) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 16.687,82 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação de recurso
1200	3.390.30.00.00 - Material de Consumo	00123 - Transferência de Outros Programas.
1180	3.390.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF.
1190	3.390.30.00.00 - Material de Consumo	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Pranchita, 24 de fevereiro de 2014.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1165997973

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 44



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-2168
www.camp.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 202/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVITE

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 3º. Quadrimestre do Exercício de 2013, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 16h 30min. no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 19 de Fevereiro de 2014.

PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de RETIFICAÇÃO a publicação do extrato de contrato, publicado na página nº 07 do dia 06 de dezembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013 CONVITE Nº 035/2013

DATA DA ASSINATURA: **02 de outubro de 2013**

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 42.986,13 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013 CONVITE Nº 035/2013

DATA DA ASSINATURA: **27 de dezembro de 2013**

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 42.986,13 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente a ser realizada no período de 01/03/2014 a 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alderi de Cesaro.

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólico TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 6.873,76 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alderi de Cesaro

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente a ser realizada no período de 01/03/2014 a 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA PROCEDIMENTO CARONA DISPENSA Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue.

EMPRESA: João Roberto Davoglio.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	CONJUNTO ALUNO/CIA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	300	120,00	36.000,00
02	CONJUNTO ALUNO/CIA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	300	118,00	35.400,00
03	CONJUNTO ALUNO/CIA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	300	169,00	50.700,00
04	CONJUNTO PROFESSOR/CIP-01	54	179,70	9.703,80
05	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/M-01	05	108,00	540,00

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: João Roberto Davoglio.

OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 132.343,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanea, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanea-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanea - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA USO EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanea, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanea-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanea - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanea, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanea-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014 Convite Nº 006/2014

Data da Assinatura: 17/02/2014.

Contratante: Município de Capanea-Pr.

Contratada: REPARSUL INDUSTRIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO ESPECIAIS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data final de vigência: 17/02/2014, data final de vigência: 16/02/2015.

Valor total: R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-2168
www.camp.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PEDRO MOMBACH, Presidente da Câmara de Vereadores da Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 13 da Instrução Normativa nº 207/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVITE

Todos os municípios, para participarem da Audiência Pública, referente ao 3º. Quadrimestre do Exercício de 2013, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 16h 30min. no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 19 de Fevereiro de 2014.

PEDRO MOMBACH
PRESIDENTE

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de contrato, publicado na página nº 07 do dia 06 de dezembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013
CONVITE Nº 035/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 42.986,13 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2013
CONVITE Nº 035/2013

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 42.986,13 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/03/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizadas no período de 01/03/2014 a 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alderi de Cesaro.

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólico TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutronal Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 6.873,76 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alderi de Cesaro

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação temporária de pirâmides e banheiros químicos, destinada exclusivamente as atividades a ser realizadas no período de 01/03/2014 a 04/03/2014, pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/04/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO CARONA

DISPENSA Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue.

EMPRESA: João Roberto Davoglio.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	CONJUNTO ALUNO/CIA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	300	120,00	36.000,00
02	CONJUNTO ALUNO/CIA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	300	118,00	35.400,00
03	CONJUNTO ALUNO/CIA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	300	169,00	50.700,00
04	CONJUNTO PROFESSOR/CIP-01	54	179,70	9.703,80
05	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01	05	108,00	540,00

DATA: 19 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: João Roberto Davoglio.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 132.343,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-300 PARA USO EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014
Convite Nº 004/2014

Data da Assinatura: 17/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: REVASUL INDUSTRIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE USO ESPECIAIS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 17/02/2014, data final de vigência 16/02/2015.

Valor total: R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Limamara Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal